



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº.	01	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	02	2024	Duração da Viagem	1	Dias
Fim da Viagem	02	02	2024			

Agenda com o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Eduardo Riedel, para tratar de assuntos de interesse do Município de Aquidauana.

Aquidauana/MS 01 02 2024

Solicitante

Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo

1/2

uma diária

Diárias

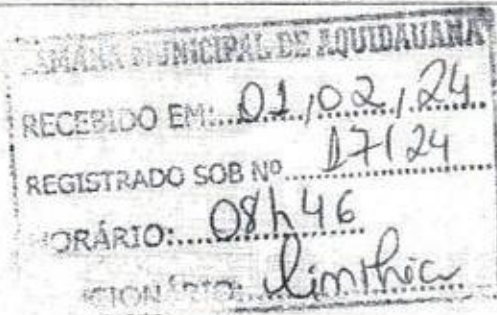
Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO NILSON PONTIM

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pse.gov.br/camara-municipal-aquidauana>



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Humberto Antônio Fleitas Torres

Solicitação nº.	01	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	02	2024	Duração da Viagem	1	Dias
Fim da Viagem	02	02	2024			

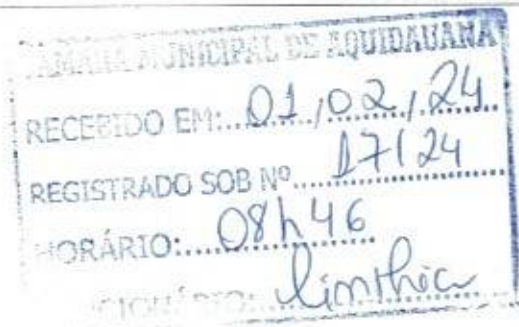
Agenda com o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Eduardo Riedel, para tratar de assuntos de interesse do Município de Aquidauana.

Aquidauana/MS 01 02 2024

Solicitante Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo	
1/2	mera diária
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."





Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Torres** com data de 02 de fevereiro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de agenda com Governador, em reunião na Governadoria.

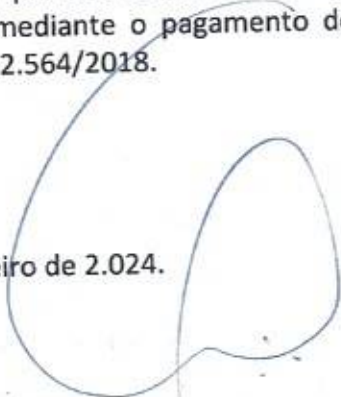
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 01 de fevereiro de 2.024.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para reunião na governadoria em Campo Grande – para cumprimento de agenda com Governador do Estado;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária (meia diária) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 01 de fevereiro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Humberto Torres – PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma reunião na Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, juntamente com o prefeito de nossa cidade, o Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, esta a ser realizada no dia 02 de Fevereiro de 2024.

Aquidauana-MS, 01 de Fevereiro de 2024.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 02/02/2024

Nº da Liquidação: 24/2024

Nº do Empenho: 18/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 02/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	18/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
 CPF/CNPJ: 867.660.901-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 Concessão de meia diária a vereador para participar de agenda com o Prefeito de Campo Grande e Governador do Estado, na Governadoria.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 400,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/02/2024
 Responsável

Paulo Fernandes Gomes
 PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

Antonio Nilson Pontim
 ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 3/10
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 02/02/2024

N. da Ordem: 27/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	18/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CPF.: 867.660.901-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Concessão de meia diária a vereador para participar de agenda com o Prefeito de Campo Grande e Governador do Estado, na Governadoria.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 400,00

Recursos: 15000000

Valor: 400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0


Nº Docto: 550123000044548

Ordem de pagamento: Em 02/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 02/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES
Agência 123-6
Conta corrente 44548-7
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 02/02/2024 11:11:10
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 02/02/2024 11:27:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

Visualizar Pix agrupados


Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 123-6
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:23 CLERITON A FERREIRA	550.123.000.039.415	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:23 REINALDO F PINHEIRO	550.123.000.044.533	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:24 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	550.123.000.013.159	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:25 FRANCISCO TAVARES CAMARA	550.123.000.001.694	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:25 SEBASTIAO R SANTOS	550.123.000.041.406	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:26 MARCOS M GOMES	550.123.000.044.532	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:26 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:27 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:27 HUMBERTO A FLEITAS TORRE	550.123.000.044.548	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	470 Transferência enviada 02/02 11:28 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	400,00 D	
02/02/2024		0123	00123	144 Pix - Enviado 02/02 11:28 ANDERSON MEIRELES FLORES	20.202	400,00 D	
02/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			4.400,00 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
02/02/2024	IMPOSTOS	20.201	R\$	59.009,51 D	59.009,51 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					

Invest. Resgate Autom.	213.065,77 C
Saldo	208.665,77 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024
Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	213.065,77



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
-----------------------------	---------------------------------

Relatório de Viagem n°.	001	2024
-------------------------	-----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY5I41	02/02/2024	07:00	02/02/2024	18:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
02/02/2024 07:00	02/02/2024 18:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
GOVERNADORIA DO MATO GROSSO DO SUL	Reunião com Governador do Estado do Mato Grosso do Sul Eduardo Riedel. Estavam presentes na reunião: Prefeito de Aquidauana, Vereadores de Aquidauana, Deputada Mara Caseiro, Deputados Paulo Corrêa, Pedro Caravina, Jamilson Name e Beto Pereira, e Secretários do Município de Aquidauana. Assunto: Solicitamos o apoio para obras que irão impactar a qualidade de vida e o acelerar do desenvolvimento Município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

- Foi apresentado também um pedido de convênio pra macrodrenagem nas áreas cruciais da cidade, para evitar futuros alagamentos. E, ainda, na área da saúde, pedimos um aporte de mais R\$ 2,5 milhões pra avançar em outros setores e na reforma do Hospital Regional de Aquidauana.
- Recebemos do governador Riedel a confirmação do andamento do convênio para a revitalização da Lagoa Comprida, cujo recurso vai ir pra prefeitura licitar a obra, ainda este semestre.
- Projetos para viabilizar recursos para drenagem e pavimentação de várias ruas, no qual o governador confirmou que para este ano já vai destinar recursos.

OBSERVAÇÃO: FOTOS E DECLARAÇÃO DE PRESENÇA.


HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM: 06/02/2024
 REGISTRADO SOB Nº: 028/2023
 HORÁRIO: 08h35
 FUNCIONÁRIO: 

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens





Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o Vereador Municipal **Humberto Antônio Fleitas Torres**, do município de Aquidauana/MS, portador do CPF nº867.660.901-20, compareceu na data de hoje e participou de reunião para tratar de assuntos referentes ao seu Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Madiane Camargo Almeida

-Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado da Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 017/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 06 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 06/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do Vereador Humberto Antonio Fleitas Torres - PSDB, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na reunião realizada “GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, no dia 02/02/2024”, dentre os quais se destaca a **declaração de presença**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador Humberto Antonio Fleitas Torres - PSDB, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para reunião na governadoria em Campo Grande – para cumprimento de agenda com Governador do Estado;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento na Secretaria de Estado da Casa Civil;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas da Diretoria de Finanças desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 07 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 027/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao Vereador Humberto Antonio Fleitas Torres - PSDB, para cumprimento de agendas na comarca de Campo Grande/MS, em específico, junto a GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, havida na data 02/02/2024.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, datada de 06 e 07/02/2024 (respectivamente), que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS na data 02/02/2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste íterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

ANTONIO
NILSON
PONTIM:043082
81873

Assinado de forma
digital por ANTONIO
NILSON
PONTIM:04308281873
Dados: 2024.02.08
10:04:41 -04'00'

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -